

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 328, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Institui comissão e designa membros para supervisão do Quadro de Estagiários da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, atendendo a Lei Municipal nº 2.210/2021 combinada com a Lei Federal nº 11.788/2008.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.210/2021, combinada com a Lei Federal nº 11.788/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão para Supervisão do Quadro de Estagiários da Prefeitura Municipal de Santo Amaro com o objetivo de orientar e acompanhar a execução do Programa de Estágio instituído pela Lei Municipal nº 2.210/2021 - Servidor Junior.

Art. 2º Ficam designados os servidores municipais relacionados para fazer cumprir o objeto da Comissão ora instituída:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Kelly Karine de Almeida Balbino, matrícula, 709902;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Lucas Moraes do Carmo, matrícula, 709693;

III – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO:

Gabriela Francisca Pinto Wanderley, matrícula, 710223;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

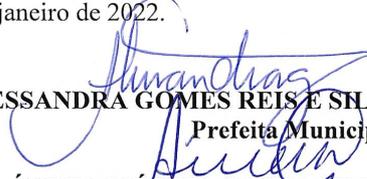
Rita Maria Alves de Jesus Lima, matrícula, 500117; e

V – GABINETE DA PREFEITA:

Juliana Cristina Purificação da Conceição Pereira, matrícula 709623.

Art. 3º Esse decreto entrará em vigor na data de publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa